

Rute Gomes
5

RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2024



Junta de Freguesia de Fráguas



Receitas
45

Junta de Freguesia de Fráguas

INDICE

Junta de Freguesia de Fráguas	1
Introdução	3
Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental	7
Síntese da Execução Orçamental	7
Equilíbrio Orçamental	8
Análise da Receita	8
Execução anual	8
Transferências correntes e de capital	9
Evolução	11
Análise da Despesa	12
Execução anual	12
Evolução	13
Investimento / Plano Plurianual de Investimentos PPI	14
Plano Plurianual de Ações- PPA	15
Reconciliação bancária	15
Conta de gerência	16
Prestação de contas	17



Relefon
CS

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de Fráguas, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa – Recebimentos
- Fluxos de Caixa – Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria

O Presidente

(Hélio Baptista)



Autopromoção
(4)

Junta de Freguesia de Fráguas

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Fráguas

1.2 – Número de Identificação Fiscal

506 988 805

1.3 – Endereço

Morada: Rua Santo António, nº 22

2040-153, Fráguas

Telefone: 243 907 160

Email: freguesiafraguas@sapo.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Fráguas é composto por:

- 1 Assistentes Técnico



Rute Gomes
25

Junta de Freguesia de Fráguas

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Fráguas é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (GesAutarquia) adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de Fráguas enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

No ano de 2024 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo	Período
- Hélio Baptista	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024
- Rute Gomes	Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024
- Norberto Santos	Tesoureiro	01-01-2024 a 31-12-2024

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.



2024/2025
24

Junta de Freguesia de Fráguas

6.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo	Período
- Joaquim Carreira	Presidente	01-01-2024/31-12-2024
- Milton Henriques	1º Secretário	01-01-2024/31-12-2024
- Juliana Alres	2º Secretário	01-01-2024/31-12-2024
- Sérgio Santos	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Carlos Vitorino	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Cidália Nobre	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- José Santos	Vogais	01-01-2024/31-12-2024

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.



Autarquia
25

Junta de Freguesia de Frágua

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	109 859,14	52,20%	Despesas correntes	116 254,07	55,23%	Saldo corrente	-6 394,93
Receitas Capital	75 564,06	35,90%	Despesas de capital	94 220,67	44,77%	Saldo capital	-18 656,61
Outras receitas	0,00	0,00%				Outras	0,00
Sd. Gerência Anterior	25 051,54	11,90%				Sd. Gerência Anterior	25 051,54
210 474,74		100,00%	210 474,74		100,00%	0,00	

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 164.631,32 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 161.425,34 euros, culminando num resultado anual positivo, no montante de 3.205,98 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	94 793,96	57,58%	Despesas correntes	89 161,09	55,23%	Saldo corrente	5 632,87
Receitas Capital	69 837,36	42,42%	Despesas de capital	72 264,25	44,77%	Saldo capital	-2 426,89
Outras Receitas	0,00						0,00
164 631,32		100,00%	161 425,34		100,00%	3 205,98	



António
CS

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Junta de Freguesia de Fráguas no ano 2024 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 5.632,87 euros.

Descrição	2023	2024
Receitas correntes	81 989,65	94 793,96
Despesas correntes	89 794,98	89 161,09
Saldo Corrente	-7 805,33	5 632,87

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.



relevar
25

Junta de Freguesia de Fráguas

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita fiscal	5 200,00	5 117,91	98,42%	3,11%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	6 411,71	2 256,42	35,19%	1,37%
R4 Rendimentos de propriedade	50,00	100,95	201,90%	0,06%
R5 Transferências e subsídios correntes	92 677,43	86 689,37	93,54%	52,66%
R6 Venda de bens e serviços	5 520,00	629,31	11,40%	0,38%
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R8 Venda de bens de investimento	1 849,98	0,00	0,00%	0,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	73 714,08	69 837,36	94,74%	42,42%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	25 051,54	0,00	0,00%	0,00%
Total	210 474,74	164 631,32	78,22%	100,00%

A Junta de Freguesia de Fráguas previu, para o ano 2024, arrecadar um montante de 210.474,74 euros (que inclui o saldo da gerência anterior no valor de 25.051,54 euros) dos quais arrecadou 164.631,32 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 78,22%.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que o capítulo da receita que representa a maior parcela são as Transferências Correntes que representa 52,66% da receita total arrecadada.

Transferências correntes e de capital

Com um peso de 52,66% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos e contratos em vigor com o Município de Batalha, pelas transferências por parte do Município (Acordo de Execução) e pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo Financiamento Freguesias), sendo este capítulo responsável por 96,7% do total da receita deste capítulo.



Receber
5

Junta de Freguesia de Fráguas

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias	83 642,54	83 807,16	100,20%
Fundo de Financiamento das Freguesias	36 321,00	36 321,00	100,00%
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	29 852,00	29 852,00	100,00%
Acordo Execução Manutenção de Espaços Verdes	1 053,67	1 050,00	99,65%
Acordo Execução Limpeza de Vias, Espaços Públicos, Sarjetas e e Sumidouros	10 943,49	10 947,12	100,03%
Estatuto Remuneratório	5 472,38	5 637,04	103,01%
R5.1.1.2 Administração Central - Outras entidades	4 896,00	0,00	0,00%
Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	4 896,00	0,00	0,00%
R5.1.1.5 Administração Local	4 138,89	2 882,21	69,64%
Gestão e Manutenção de Edifícios Municipais	642,00	642,00	100,00%
Apoio às Operações de Protecção Civil	1 070,00	1 070,00	100,00%
Atos Eleitorais	1 726,89	600,17	0,00%
Recenseamento Eleitoral	200,00	70,04	35,02%
Apoio ao Atletismo	500,00	500,00	100,00%
Total	92 677,43	86 689,37	93,54%

Transferências Capital	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português	9 174,67	7 674,71	83,65%
Acordo Execução Pequenas Reparações em Estabelecimentos de Ensino	3 818,27	3 818,28	100,00%
Acordo Execução Manutenção de Logradouros em Estabelecimentos de Ensino	3 856,40	3 856,43	100,00%
Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 500,00	0,00	0,00%
R9.1.1.5 Administração Local	64 539,41	62 162,65	96,32%
Conservação e Sinalização Rodoviária	642,00	642,00	100,00%
Manutenção e Reparação de Vias Municipais	9 092,71	6 715,95	73,86%
Requalificação do Meio Rural	31 515,50	31 515,50	100,00%
Apoio a Requalificações	23 289,20	23 289,20	100,00%
Total	73 714,08	69 837,36	94,74%



Autarquia
S

Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais, significativamente superior ao verificado no ano de 2023, refletido num aumento de 59.924,21 euros (Variação: 46,72%). Este aumento deve-se na maioria ao aumento das transferências correntes e de capital.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	81 989,65	63,92%	94 793,96	57,58%	12 804,31	15,62%
R1.1 Impostos diretos	5 266,50	4,11%	5 117,91	3,11%	-148,59	-2,82%
R1.2 Impostos indiretos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	#DIV/0!
R3 Taxas, multas e outras penalidades	4 170,52	3,25%	2 256,42	1,37%	-1 914,10	0,00%
R4 Rendimentos de propriedade	0,00	0,00%	100,95	0,06%	100,95	#DIV/0!
R5 Transferências e subsídios correntes	71 474,63	55,72%	86 689,37	52,66%	15 214,74	21,29%
R6 Venda de bens e serviços	1 078,00	0,84%	629,31	0,38%	-448,69	100,00%
R7 Outras receitas correntes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%
Receita capital	46 277,41	36,08%	69 837,36	42,42%	23 559,95	50,91%
R8 Venda de bens de investimento	704,00	0,55%	0,00	0,00%	-704,00	-100,00%
R9 Transferências e subsídios de capital	45 573,41	35,53%	69 837,36	42,42%	24 263,95	53,24%
Outras receitas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	128 267,06	100,00%	164 631,32	100,00%	59 924,21	46,72%

*relegar*
5

Análise da Despesa

Execução anual

A Despesa Orçamental paga foi de 161.425,34 euros e apresenta um diferencial de 49.049,40 euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 162.122,61 euros, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 697,27 euros.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	53 970,86	40 365,43	74,79%	25,01%
Remunerações certas e permanentes	43 166,90	33 638,91	77,93%	20,84%
Abonos variáveis ou eventuais	2 669,72	1 657,87	62,10%	1,03%
Segurança social	8 134,24	5 068,65	62,31%	3,14%
D2 Aquisição de bens e serviços	46 058,92	40 984,14	88,98%	25,39%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	12 106,56	5 213,54	43,06%	3,23%
Instituições sem fins lucrativos	2 170,00	1 937,94	89,31%	1,20%
Famílias	9 936,56	3 275,60	32,97%	2,03%
D5 Outras despesas correntes	4 117,73	2 597,98	63,09%	1,61%
D6 Aquisição de bens de capital	94 220,67	72 264,25	76,70%	44,77%
Total	210 474,74	161 425,34	76,70%	100%

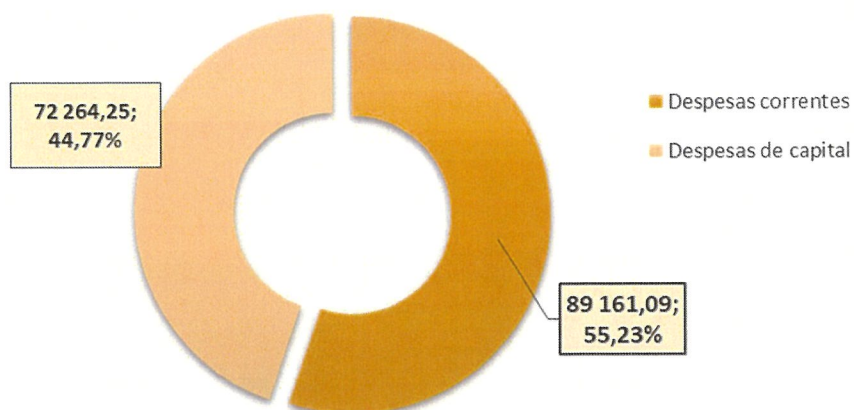
No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: a Aquisição de bens de Capital (44,77%) e a Aquisição de bens e serviços que representa 25,39% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 76,70%, dos quais 55,23% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (44,77%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 72 mil euros.



António
CS

2024



Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se superior em 33,73% à realizada no ano de 2023, sendo as Despesas de Capital as responsáveis por esse aumento da despesa.

O quadro abaixo apresenta a comparação homóloga da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	89 794,98	74,10%	89 799,48	55,41%	4,50	0,01%
D1 Despesas com o pessoal	48 705,07	40,19%	40 564,03	25,03%	-8 141,04	-16,71%
D2 Aquisição de bens e serviços	32 888,30	27,14%	41 423,93	25,56%	8 535,63	25,95%
D3 Juros e outros encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	6 225,46	5,14%	5 213,54	3,22%	-1 011,92	-16,25%
D5 Outras despesas correntes	1 976,15	1,63%	2 597,98	1,60%	621,83	31,47%
Despesa de capital	31 392,32	25,90%	72 264,25	44,59%	40 871,93	130,20%
D6 Aquisição de bens de capital	31 392,32	25,90%	72 264,25	44,59%	40 871,93	130,20%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	121 187,30	100,00%	162 063,73	100,00%	40 876,43	33,73%



Autarquia
CF

Junta de Freguesia de Fráguas

Investimento / Plano Plurianual de Investimentos PPI

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 72 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 95,09%), distribuído por 13 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2024/1	Pequenas reparações em estabelecimentos de ensino	3 500,00 €	3 336,46 €	95,33%
2024/2	Aquisição Sinalização Rodoviária	1 584,60 €	1 459,72 €	92,12%
2024/3	Obras Complementares- Construção de Armazém	33 950,00 €	33 681,10 €	99,21%
2024/4	Maquinaria e equipamentos	1 250,00 €	1 195,35 €	95,63%
2024/5	Manutenção e Reparação de Vias Municipais, requalificação do meio rural, passeios, valetas e aquedutos	15 800,00 €	14 799,99 €	93,67%
2024/6	Manutenção e Reparação de logradouros e de estabelecimentos de ensino	3 500,00 €	3 499,62 €	99,99%
2024/7	Equipamento Informático	800,00 €	132,89 €	16,61%
2024/8	Software informático	1 350,00 €	1 021,50 €	75,67%
2024/9	Equipamento Administrativo	4 021,80 €	3 444,00 €	85,63%
2024/10	Obras Complementares	2 436,15 €	2 372,55 €	97,39%
2024/11	Aquisição de alfaías agrícolas	800,00 €	450,00 €	56,25%
2024/12	Requalificação de Jardins e Espaços Públicos	7 000,00 €	6 871,07 €	98,16%
2024/13	Aquisição de Edifício	0,00 €	0,00 €	0,00%
		75 992,55	72 264,25	95,09%



Relegar
②

Plano Plurianual de Ações- PPA

O Plano Plurianual de Ações ou Atividades inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos sociais estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Ações”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, 5.213,54 euros (representativo de um nível de execução anual de 79,72%), distribuído por 4 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Projeto	Designação do projeto	Montante previsto	Montante Executado	Nível de execução (%)
2024/1	Donativos a Associações	2 170,00 €	1 937,94 €	89,31%
2024/2	Cheque Bebé	1 500,00 €	500,00 €	33,33%
2024/3	Ofertas de Natal	1 120,00 €	1 041,60 €	93,00%
2024/4	Passeio do Idoso	1 750,00 €	1 734,00 €	99,09%
		6 540,00	5 213,54	79,72%

Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “**reconciliação bancária**”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.



Releitor
CS

Junta de Freguesia de Fráguas

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Junta de Freguesia de Fráguas, os movimentos em transito são:

Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024				
Banco	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
		A adicionar	A subtrair	
(1)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
CCAM	22 006,70 €	0,00 €	250,00 €	21 756,70 €
CGD	6 502,24 €	0,00 €		6 502,24 €
Total de depósitos bancários	6 502,24	0,00	0,00	28 258,94
Caixa	8,58 €	- €	- €	8,58 €
Total das Disponibilidades				28 267,52 €

Conta de gerência

Da análise à conta de gerência verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2025 de operações orçamentais é de 28.257,52 €.

Descrição	Operações Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2023	25 051,54	57,50	25 109,04
Receita cobrada	164 631,32	9 454,92	174 086,24
Despesa Paga	161 425,34	9 502,42	170 927,76
Saldo a transitar	28 257,52	10,00	28 267,52



Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Resolução n.º 3/2024 – Tribunal de Contas, prestação de contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2024.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.

Ruek Catarina Santos Gouveia 16 de Abril
2025

Roberto Santos
Jiliana Aires
Cláudio Henrique
Júlio Amador
[Signature]

